**Deliberação CBH - TJ 01/2019 - AD REFERENDUM, de 07-03-2019**

*“Estabelece novos prazos para entrega*

*de projetos para linhas de ações*

*específicas do Plano de Bacia”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré - CBH-TJ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 07/2018 de 07 de dezembro de 2018 que fixou a data de 15/02/2019 para entrega de solicitações ao Comitê, visando a distribuição dos Recursos do FEHIDRO e COBRANÇA de 2019;

Considerando que não houve solicitações suficientes para algumas ações previstas no Plano de Bacia;

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

**Delibera:**

**Artigo 1°** - Fica fixada a data limite de 02/04/2019 para a apresentação de solicitações ao Comitê, visando à utilização dos recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e da Cobrança pelo Uso da Água referentes ao ano 2019 para as ações contidas no ANEXO I desta Deliberação;

**Artigo 2°** - Poderão ser proponentes aqueles que ainda não enviaram solicitação para a ação agora pretendida, não havendo limite de propostas por CNPJ, podendo o interessado enviar uma proposta para cada ação do ANEXO I - Ações do Plano de Bacia para Segunda Chamada em 2019;

**Artigo 3°** - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as exigências estabelecidas na Deliberação CBH - TJ 06/2018, de 07-12-2018;

**Artigo 4°** - Não haverá análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ para essa segunda chamada, os projetos que não atenderem a documentação mínima, estabelecida nos Anexos de III a VI do FEHIDRO estarão automaticamente desclassificados;

**Artigo 5°** - Serão pontuados e classificados primeiramente os projetos que foram entregues na primeira chamada, até o dia 15/02/2019. Em seguida, serão pontuados de acordo com o mesmo critério, os projetos da segunda chamada, que concorrerão à verba excedente, seguindo o estabelecido pela Deliberação CBH - TJ 06/2018, de 07-12-2018;

**Artigo 6°** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**ANEXO I – Ações do Plano de Bacia para Segunda Chamada em 2019**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PDC** | **sub-PDC** | **Ação** | **Descrição da ação** | **Meta da ação** | **Prioridade de execução** | **Executor da Ação** | **Prazo de execução** | **Área de abrangência** |
|
|
| **PDC 1 – BRH** | **1.2** | Elaboração de planos de controle e redução de perdas | Elaboração do plano de combate às perdas no abastecimento de água potável em municípios que ainda não possuem este estudo | Elaboração de 10 planos (todos os municípios da bacia com plano de combate a perdas) | ALTA | Prefeituras, Serviços/Departamentos de água e esgoto, | 2022 | Bauru, Areiópolis, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul, São Manuel, Itapuí, Gavião Peixoto |
|
|
|
| **PDC 3 – MRQ** | **3.1** | Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário | Elaboração de Projetos, Implantação, ampliação e melhorias de redes e estações de tratamento de esgotamento sanitário em municípios considerados críticos conforme Plano de Bacia | Atingir 77% de remoção da carga orgânica total dos efluentes domésticos gerados na UGRHI (melhoria de 12%) | ALTA | Prefeituras; Serviços/ Departamento de água e esgoto, | 2022 | Município indicado como crítico e atenção no PBH-TJ, em relação à remoção da carga orgânica |
|
|
|
|
|
| **3.4** | Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ | Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando a Manutenção ou melhoria das águas. | Projeto executado e/ou obra realizada | ALTA | Prefeituras; Serviços/ Departamento de água e esgoto | 2022 | Municípios indicados como crítico e atenção no PBH-TJ, em relação à drenagem de águas pluviais |
|
|
| **PDC 4 – PCA** | **4.2** | Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares em áreas de muito alta / alta prioridade | Elaborar e executar Projetos Executivos de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares | Restauração anual de 130 hectares de matas Ciliares e de nascentes degradadas | ALTA | Prefeituras; Serviços Municipais de Saneamento; ONGs; Fundações | 2022 | Microbacias identificadas como “muito alta” e “alta” prioridade no Plano de Restauração Florestal da UGRHI 1313 |
|
|
|
|
|
|
| **PDC 8 - CCS** | **8.2** | Elaboração e acompanhamento de indicadores de educação ambiental para a UGHRI 13 | Criação de indicadores visando acompanhar de que forma os projetos de educação ambiental estão suprindo as necessidades identificadas no PDEA-TJ. Este projeto deverá realizar a calibração, a verificação e a aplicação destes indicadores. | Indicadores criados (2019) | ALTA | Instituições de pesquisa, Universidades, ONG | 2022 | UGRHI 13 |